

AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.365

“Inclui no perímetro urbano do município, uma área de terras objeto da parte ideal da matrícula n.º. 8.936 do CRI de Duartina, denominada Chácara Benetti, pertencente a Carlos Alberto Benetti Marques, Osmar Benetti e outros.”

Artigo 1 º)- Fica fazendo parte do perímetro urbano deste Município, estabelecido através da lei municipal n.º. 1.854, de 22.03.07, e leis posteriores, **uma área de terra** pertencente a **CARLOS ALBERTO BENETTI, OSMAR BENETTI e outros**, objeto da parte ideal da matrícula n.º. 8.936, 25 de abril de 2008 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Duartina, Estado de São Paulo, perfazendo uma área superficial de 19.152,82 metros quadrados ou 1,9153 hectares ou 0,7914 alqueires paulista, com as seguintes características e confrontações:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 17, cravado no vértice de confrontação entre a Fazenda Serrote e Rua Dona Rima Simão; deste, segue confrontando com a rua Dona Rima Simão de propriedade da Prefeitura Municipal de Duartina-SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 123º40’57” e 14,43m até o vértice 18; 171º38’01” e 90,40 m até o vértice 19; deste. Segue confrontando com o Lote 07 da Quadra 113-B de propriedade de Carlos Alberto Benetti Marques e Nanci da Costa Miranda, com os seguintes azimutes e distâncias: 261º12’04” e 30,00m até o vértice 20; 171º38’01” e 9,10m até o vértice 21; deste, segue confrontando com o Lote 06 da Quadra 113-B de propriedade de Carlos Alberto Benetti Marques e Nanci da Costa Miranda, com o seguinte azimute e distância: 171º38’01” e 10,15m até o vértice 22; deste, segue confrontando com o Lote 05 da Quadra 113-B de propriedade de Carlos Alberto Benetti Marques e Nanci da Costa Miranda, com o seguinte azimute e distância: 171º38’01” e 10,00m até o vértice 23; deste, segue confrontando com o Lote 04 da Quadra 113-B de propriedade de Carlos Alberto Benetti Marques e Nanci da Costa Miranda, com o seguinte azimute e distância: 171º38’01” e 10,00m até a vértice 24; deste, segue confrontando com o Lote 03 da Quadra 113-B de propriedade de Celso Benetti e Maria Bizerra da Conceição Benetti, com os seguintes azimutes e distâncias: 171º38’01” e 10,40m até o vértice 25; 81º12’04” e 30,00m até o vértice 26; deste, segue confrontando com a Rua Dona Rima Simão de propriedade da Prefeitura Municipal de Duartina-SP, com o seguinte azimute e distância: 171º38’09” e 10,63m até o vértice 27; deste, segue confrontando com o Lote 6/1 da Quadra 113-B de propriedade de Thainã Augusto Vieira e Ruanã Mirelli Viera, com os seguintes azimutes e distâncias: 260º47’12” e 30,00m até o vértice 28; 171º19’20” e 8,20m até o vértice 29; deste, segue confrontando com o Lote 3A da Quadra 113-B de propriedade Hélio Maranhão e Lindoza Ferreira da Silva Maranhão, com o seguinte azimute e distância: 260º47’13” e 3,58m até o vértice 30; deste, segue confrontando com o Lote 3B da

Quadra 113-C de propriedade de Hélio Maranhão e Lindoza Ferreira da Silva Maranhão, com o seguinte azimute e distância: 260°47'13" e 10,00m até o vértice 31; deste, segue confrontando com o Lote 04 da Quadra 113-C de propriedade de Cristiane Benetti Marques Valente e José Valdeci Valente, com o seguinte azimute e distância: 260°47'13" e 16,50m até o vértice 32; deste, segue confrontando com o Lote 07 da Quadra 113-C de propriedade de Sonia Maria Carloni Salzedas e Santos Salzedas, com o seguinte azimute e distância: 260°47'13" e 20,00m até o vértice 33; deste, segue confrontando com a Rua Benedito Gebara de propriedade da Prefeitura Municipal de Duartina-SP, com o seguinte azimute e distância: 260°46'56" e 14,00m até o vértice 34; deste, segue confrontando com o Lote 01 da Quadra 113-D de propriedade de Sonia Maria Carloni Salzedas e Santos Salzedas, com o seguinte azimute e distância: 260°41'39" e 14,50m até o vértice 35; deste, segue confrontando com o Lote 02 da Quadra 113-D de propriedade de Edimilson dos Santos Alves e Maria de Lourdes Gomes Alves, com o seguinte azimute e distância: 260°41'23" e 15,00m até o vértice 36; deste, segue confrontando com a Chácara Benetti de Propriedade dos Srs. Carlos Alberto Benetti Marques e Nanci da Costa Miranda; Osmar Benetti e Cleria Lima Spolaore Benetti; José Carlos Benetti e Maria de Fátima Martinelli Benetti; Celso Benetti e Maria Bizerra da Conceição Benetti, Tereza da Silva Benetti; Anderson Kaiser Benetti; Andrea Cristina Benetti; Neiva Luciana da Silva Benetti Lima e Marco Antônio Pereira Lima; Lincoln da Silva Benetti e Raquel de Almeida Benetti; Sabrina da Silva Benetti e Janaina da Silva Benetti – (área Rural), com os seguintes azimutes e distâncias: 351°41'20" e 170,80m até o vértice 36ª; 81°49'33" e 112,64m até o vértice 17, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim uma área de 19.152,82m² – 1,9153ha – 0,7914alq.pta.””

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM – Duartina, 18 de abril de 2017.

ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA
Presidente

DECIO MALDONADO ROJAS
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretária